

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 372 de 27/10/1983

DECRETO Nº 4515/83
de 27 de outubro de 1983

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4334/83, de 02 de maio de 1983.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e VI do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o artigo 65 e parágrafo 3º, do mesmo diploma legal, e tendo em vista o que ficou decidido no Processo Interno nº 015.587/83,

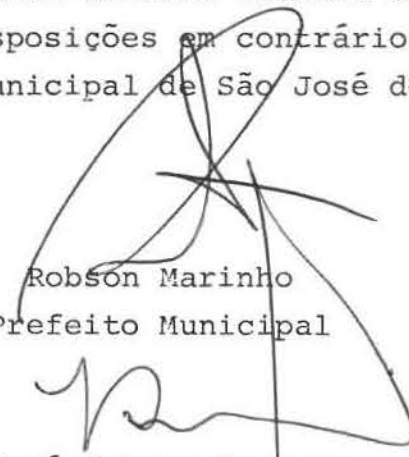
D E C R E T A:

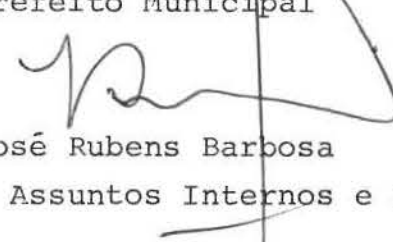
Artigo 1º Fica revogado o Decreto nº 4334/83, de 02 de maio de 1983, que dispõe sobre permissão de uso de bens móveis ao Centro de Controle de Intoxicações da Secretaria dos Negócios de Saúde do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os bens referidos naquele Decreto deverão retornar à Prefeitura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

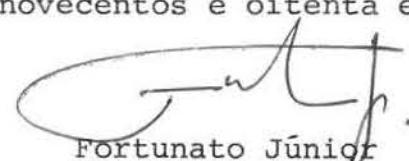
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de outubro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, ao vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos